



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 138/99 de 09 de julho de 1999

INTERESSADO: Executivo

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E SALÃO COMUNITÁRIO.

PROJETO-DE-LEI nº 053/99 de 07 de julho de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

na ondas
Secretário-Geral

Lei nº 2.824

15.07.99



11.01
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
138/99
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 062/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 07 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 053 que **“Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para finalização das obras de construção do ginásio de esportes e salão comunitário”.**

Trata-se de uma proposta de auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara e visa a finalização das obras de construção do ginásio de esportes e do salão comunitário da entidade.

É indispensável valorizar os objetivos desta Sociedade que engloba as comunidade da Linha Alcântara e circunvizinhas e uma quadra de esportes coberta e um salão comunitário, certamente trarão opções de lazer e entretenimento.

Assim, segue o incluso projeto de lei, sendo que em contrapartida, a entidade cederá gratuitamente à Municipalidade, quando for solicitado, seu ginásio de esportes.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: Única (R.U.)
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES / 4 / 07 / 97.
DATA

Vereador Presidente

PROJETO DE LEI N° 053, DE 07 DE JULHO DE 1999.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA,
EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO
DA ALCÂNTARA PARA FINALIZAÇÃO DAS
OBRAIS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE
ESPORTES E SALÃO COMUNITÁRIO.**

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à **SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA** um auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de finalização das obras de construção do ginásio de esportes e salão comunitário da entidade.

§ 2º - O auxílio será repassado em 02 (duas) parcelas, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir

4.3.1.2. - Contribuições para Despesas de Capital - 14

Art. 3º - A entidade beneficiada, em contrapartida, cederá gratuitamente o ginásio de esportes à comunidade, quando solicitado pela Municipalidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 060

Processo 138/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para finalização das obras de construção do ginásio de esportes e salão comunitário.

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica a concessão do auxílio para concluir as obras de construção do ginásio de esportes e do salão comunitário da entidade.

O projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira no valor de R\$ 3.000,00 na forma da Lei Federal 4.320/64 que trata dos Orçamentos Públicos.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do Projeto.

Palácio 11 de outubro, aos treze dias DO mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

PARECER N° 097

Processo 138/99

O Senhor Presidente encaminha para exame parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para finalização das obras de construção do ginásio de esportes e salão comunitário".

O projeto vem acompanhado de exposição de motivos na qual justifica a concessão do auxílio eis que a entidade de busca concluir as obras de construção do ginásio de esportes e do salão comunitário da entidade.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e cotação do projeto.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSE PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 138/99

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E SALÃO COMUNITÁRIO.

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, após proceder a análise do processo nº 138/99, que insere o Projeto de Lei nº 053, de 07 de julho de 1999, o qual concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para finalização das obras de construção do Ginásio de Esportes e Salão Comunitário, emite o seguinte parecer.

Conforme exposição de motivos do Poder Executivo, tem por objetivo o presente projeto atender a solicitação encaminhada pela sociedade, que alega ter por finalidade o auxílio ora concedido, custear a conclusão das obras de construção do ginásio de esportes e do salão comunitário.

Outrossim, o projeto contém especificada a rubrica do orçamento vigente para cobertura do auxílio concedido, atendendo desta forma a técnica legislativa.

Dante do acima exposto, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação do projeto, dada a relevância da matéria.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças e
Orçamento*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
12/07/99

FLS N.º



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 138/99

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E SALÃO COMUNITÁRIO.

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 138/99 - que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL - SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA PARA A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E SALÃO COMUNITÁRIO, exaram o seguinte - parecer:

O auxílio no valor de R\$ 3.000,00 - servirá para atender despesas de finalização das obras de construção do ginásio de esportes e salão comunitário da entidade.

O auxílio será repassado em duas parcelas, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de 30 dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

A comissão é favorável a aprovação - desta matéria.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1999.

Vereador *Enio de Paris*
ENIO DE PARIS

Presidente

Vereador *Mário Gabardo*
MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador *Cloris Pasqualotto*
CLORIS PASQUALOTTO
Membro Efetivo